

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Tendo em vista o fracasso dos itens no pregão 136/2023, necessário se faz nova tentativa de aquisição dos bens em novo pregão.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

As contratadas deverão possuir CNPJ, onde conste código e descrição da atividade econômica principal e secundária, que permita comercializar os produtos ofertados.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras

contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa dos quantitativos levou em consideração o projeto de arquitetura do setor responsável da FSNH, bem como a necessidade do setor de patrimônio da mesma, na reposição de materiais faltantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CÓD.	IPM	QUANT	UNID.
1	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 BATERIA AAA RECARREGAVEL - APARELHO DE TELEFONE SEM FIO; TELEFONE SEM FIO DECT 6.0; BATERIA TIPO AAA RECARREGÁVEL; CAPACIDADE DA BATERIA DE NO MÍNIMO 400 MAH; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO AC 100-240V ~50/60 HZ; AGENDA TELEFÔNICA PARA NO MÍNIMO 50 ENTRADAS; REGISTRO DE CHAMADAS DE NO MÍNIMO 10 ENTRADAS; IDENTIFICAR DE CHAMADAS DTMF E FSK; DISPLAY E TECLADO LUMINOSO; SUPORTE A MÚLTIPLOS RAMAIS NO MÍNIMO 2 RAMAIS; VIVA-VOZ; FUNÇÃO LOCALIZAR; MONOFONE; DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA EM CONVERSAÇÃO 10 HORAS; PERMITE CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS; TOQUES POLIFÔNICOS; CONTROLE DE VOLUME DO ÁUDIO DA LIGAÇÃO E DO TOQUE; TECLAS REDISCAR, FLASH E MUDO; EQUIPAMENTO DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANATEL; COMPATÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA DA FAMÍLIA ALCATEL OMNIPCX;	61283		5		UN
2	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO FIXO COM FIO, 15 TECLAS, FUNÇÕES DE MUTE, FLASH E REDIAL, SELEÇÃO DE TOM, 3 CONTROLES DE VOLUME SONORO, COMPATÍVEL COM AS CENTRAIS TELEFÔNICAS PÚBLICA E PABX ALCATEL DA FAMÍLIA OMNIPCX. POSSIBILIDADE DE USO EM MESA OU EM PAREDE. NÃO SERÃO ACEITOS	104095		50		UN

APARELHOS DO TIPO "GÔNDOLA",
POSSUIR CHAVE PARA TROCA DE
SINALIZAÇÃO DE LINHA TOM E PULSO.
TODOS OS APARELHOS FORNECIDOS
DEVERÃO POSSUIR A MESMA COR
PRETO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA
ANATEL, EM CONFORMIDADE COM A
RESOLUÇÃO Nº 242 DE 30/11/2000

3	QUADRO DE AVISOS EM LAMINADO MELAMÍNICO L= 150CM A= 100CM - FÓRMICA - BRANCO BRILHANTE, NÃO MAGNÉTICO. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO. SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO, DE 40CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L= 150CM OU MAIOR A= 100CM OU MAIOR.	101171	6	UN
4	MESA DE REUNIAO REDONDA - 1,20M X 1,20MMESA DE REUNIAO REDONDATAEMPO EM MELAMÍNICO DE 25MM, 04 PÉS EM AÇO DUPLO, COM PASSAGEM DE CABOS.COR: BRANCO.DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,20M X 1,20M	66428	3	UN
5	CADEIRAS CAIXA ALTA - ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO NA COR PRETO. COM CAPACIDADE PARA ATE 110 KILOS. REVESTIMENTO EM CORANO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA ASSENTO MAX(760MM) / MIN(660MM) DIMENSÕES ASSENTO LARG(430MM) PROF(390) DIMENSÕES ENCOSTO LARG(390MM) ALT(290) MODELO: CADEIRA PISTÃO A GÁS	107566	3	UN
6	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS , COM CHAVE E 2 CHAVES. COM REVESTIMENTO EXTERNO NA COR BRANCO. ALTURA DA BASE DO	107602	5	UN

ARMÁRIO BAIXO ATÉ O CHÃO DE 10CM.
DIMENSÕES: ALTURA DE 179CM A 189
CM; PROFUNDIDADE DE 44CM A 49CM;
LARGURA DE 79CM A 95CM

7	MESA EM FORMATO EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO). EM MDP 25MM. PÉ COM PASSAGEM DE FIAÇÃO. COR BRANCA Medidas: L 1,30 x P 1,30 x A 0,74 m	107595	6	UN
8	MESA DE REUNIÃO PARA 8 LUGARES, APROXIMADAMENTE MEDINDO 2,40 X 1,10M DE COMPRIMENTO E PROFUNDIDADE. CONFECCIONADA COM TAMPO DE 28MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. ALTURA REGULÁVEL DE 0,72 A 0,75M COM SAPATAS NIVELADORAS.	107601	1	UN
9	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS: INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; ATENDER À NORMA REGULAMENTADORA 17; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLACA DE APOIO DOS PÉS 47 X 31 CM; ALTURA MÁXIMA APROXIMADAMENTE 12 CM.	92643	50	UN

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Em pesquisas mercadológicas, constatou-se que a aquisição em outras instituições públicas são realizadas através de registro de preços

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. A FSNH opta por licitação com orçamento sigiloso, conforme Art. 24 da Lei 14.133/2021.

Tendo em vista a procura por um melhor preço, a FSNH opta por manter o orçamento sigiloso durante essa fase da licitação.

6– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Tendo em vista natureza, objeto e características da contratação, a adjudicação por item é a melhor opção.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

O resultado fim do presente processo é a possibilidade de dar condições funcionais ao imóvel locado, subsidiar materialmente o setor de patrimônio e por consequência, dar condições de trabalho aos servidores.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

As providências prévias, já forma tomadas pela instituição, ao passo que ao adquirir os produtos, tudo o que for necessário, estará em ordem.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Tendo em vista que houve previamente o estudo, constata-se que todas as ações administrativas, bem como materiais necessárias, foram e serão tomadas, determina-se que a contratação pretendida é a melhor solução para que a necessidade da FSNH seja atendida.

Novo Hamburgo, 22 de novembro de 2023

Patrimônio e Infraestrutura